

PORTARIA N.º 272, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o requerimento Protocolado sob n.º 1606, de 15/08/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Revoga a prorrogação de Jornada concedida através da Portaria n.º 032/2016, para a servidora **Marceli Fritzen de Moura**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 15 de agosto de 2016.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

